



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2011/2023

Data: 17 de abril de 2023.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” À LENIR DOS REIS SPADA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santa Terezinha de Itaipu à Lenir dos Reis Spada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023

**Karla Galende
Prefeita**